



Indicação Nº 1149/2023

Súmula: Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, providências junto ao Órgão Municipal competente a limpeza, capinagem e manutenção na Rua: Marginal – Bairro: Jardim Ruth– CEP: 06683-120- Itapevi - SP.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, providências junto ao Órgão Municipal competente a limpeza, capinagem e manutenção na Rua: Marginal – Bairro: Jardim Ruth– CEP: 06683-120- Itapevi - SP.

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Solicitação dos moradores que apelam a esse legislador intervenção, diante das péssimas condições em que a calçada se encontra. Devido a vegetação alta, os pedestres precisam fazer o uso da rua, para poderem caminhar. Conforme podemos visualizar nas fotos em anexo, há necessidade para que seja feita a capinagem e limpeza em toda a sua extensão. O pedido dos moradores é que após a limpeza executada, que se mantenha a manutenção a cada quinze (15) dias.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2023.

Donizetti Dias Carvalho Vereador "Zetti da Adega"

Página 1 de 1





ANEXO Indicação Nº 1149/2023





Donizetti Dias Carvalho Vereador "Zetti da Adega"

Página 2 de 1





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2BD2-8BG1-4967-B586

